PROJUDI - Processo: 0003526-03.2023.8.16.0113 - Ref. mov. 569.1 - Assinado digitalmente por Anastacio Borges dos Santos Junior
24/04/2026: EXPEDIÇÃO DE EDITAL. Arq: Edital de Intimação de Credores e Terceiros Interessados

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/20053ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR
NATUREZA: FALÊNCIA
FALIDA: DIAMPI - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 10.637.708/0001-01).
PROCESSO: 0003526-03.2023.8.16.0113
OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E INTERESSADOS SOBRE A APRESENTAÇÃO DA SEGUNDA LISTA DE CREDORES, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, APRESENTAREM EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES À RELAÇÃO DE CREDORES, NA FORMA DO ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005. OS DOCUMENTOS QUE AUXILIARAM NA ELABORAÇÃO DA LISTA ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PODENDO SER SOLICITADOS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL POR MEIO DO E-MAIL ADMJUD@SCALZILLIAJ.COM.BR, OU NO ENDEREÇO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO, EM HORÁRIO COMERCIAL. ABAIXO, COLACIONA-SE A RELAÇÃO DE CREDORES DE QUE TRATA O ART. 7º, §2º, DA LREF:
Créditos decorrentes de obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial, nos termos do art. 67 desta Lei, ou após a decretação da falência (Art. 84, I-E): HEITOR FRATINE BEHRINGER, R $ 3.851,45; MARIO RUBENS DOS SANTOS, R$ 1.250,00; ANDREIA GRUTDNER AZEREDO, R$ 310,46; GABRIELA GASPARROTTO PENTIADO, R$ 310,46; APARECIDA SIDNEIA SILVA, R$ 2.142,45. Total da Classe: R$ R$ 7.864,82.
Créditos derivados da legislação trabalhista, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho (art. 83, I): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI, R$ 38.759,40 ; ALEXSANDRO BORGES DOS SANTOS, R$ 6.334,40 ; ANA PAULA DA SILVA, R $ 378,33 ; ANDERSON JORGE MATOZO, R$ 3.000,00 ; ATAIDE AUUSTO DOS SANTOS, R$ 4.017,30 ; BIANCA BATISTA OLIVEIRA DA CRUZ, R$ 6.191,21 ; CAMILA BIANCHINI, R$ 1.016,00 ; CAMILA CRISTINA FRANCISCO, R$ 6.183,88 ; DANIEL DOS REIS SANTOS, R$ 38.110,17 ; LEANDRO BRITO DOS SANTOS, R$ 2.300,00 ; LUANA OLIVARTE, R$ 3.981,37 ; PAMELA CRISTINA NUNES SEMENCIO, R$ 25.741,13 ; RENATA LAIZ ALVES NOGUEIRA, R$ 21.002,94. Total da classe: R$ 157.016,13.
Créditos gravados com direito real de garantia até o limite do valor do bem gravado (Art. 83, II): BMP SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, R$ 943.853,28. Total da classe: R$ 943.853,28.
Créditos tributários, independentemente da sua natureza e do tempo de constituição, exceto os créditos extraconcursais e as multas tributárias (art. 83, III): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RESERVA DE CRÉDITO), R$ 2.336.760,93; MUNICÍPIO DE MARIALVA (RESERVA DE CRÉDITO), R$ 16.433,24; ESTADO DO PARANÁ, R$ 48.377,59. Total da classe: R$ 2.401.571,76.
Créditos quirografários (art. 83, VI): AGO EMPREENDIMENTOS E DECORAÇÃO LTDA (SELECT WEBBER), R$43.528,93; ANTONIO JOSÉ MACHADO, R $30.600,00; ARMANDO DEL CUL, R$30.868,54; BANCO BRADESCO S.A, R $353.292,31; BANCO VOLKSWAGEN S.A, R$1.540.170,75; BARBARA MATIAS DA CRUZ, R$21.010,22; BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI, R $57.943,99; CLAUDINEI MARTINS VILHA, R$15.376,70; CONDVOLT INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS S/A, R$151.413,66; "COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO; DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL -; SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP", R$416.580,52; "COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO; MÚTUO DO PROFISSIONAIS DO CREA DO; ESTADO DE SANTA CATARINA E PARANÁ -; CREDCREA", R$200.910,20; DAGOBERTO GOMES NAVARRO, R$25.000,00; DELFINO JOSÉ BECKER, R $11.526,51; DUILIO SONA, R$25.667,69; EDINELSON DE FREITAS RAIMUNDO, R $10.000,00; EVOLUSOM COMERCIAL LTDA, R$65.557,49; FERNANDO RIGOTTI DE SOUZA, R$87.000,00; GREISSE REGINA FRANCISCO, R$7.663,73; HELIO, R$14.000,00; JEAN MARCELO GRANDE, R$38.915,16; JORGE KATSUNORI IRIGUTI, R$419.221,38; JOSÉ CARLOS NORONHA, R$109.992,66; JOSE SYLVIO LOPES, R$419.221,38; LEANDRO ANGELO, R$61.420,27; LUCIANO FÁVARO, R$39.448,81; LUIZ TAROCO, R$83.860,36; LUIZA KIYOMI OGATA OHARA, R $113.817,04; MARCOS HENRIQUE ESPERANÇA, R$29.110,00; NEIDE FANCELLI GRANDE, R$- ; POSTO FLEXX DE MARINGÁ LTDA, R$400.963,02; RODRIGO JARDEL FAVARAO, R$31.600,00; ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A., R$143.425,46; TIAGO RODRIGUES URBANO, R$9.010,16; ITAU UNIBANCO S.A., R$117.442,28; WALMIR FAXINA, R$41.721,93; CARRASCO E GIRALDELI ADVOGADOS ASSOCIADOS, R$13.641,74; ADEMILSON APARECIDO PORFIRIO DE SOUZA, R$94.800,00; ALEX WILLIAN DE OLIVEIRA ANDRADE, R$7.991,87; BORRACHAS XETAL COMÉRCIO E RECICLAGEM LTDA, R$323.373,72; EMERSON LENIAR LTDA, R$198.624,28; IBEXX EVENTOS LTDA, R$88.147,23; K3 ESQUADRIAS DE PVC LTDA, R$39.415,41; PUJOLLI & PUJOLLI FILHO LTDA - ME, R$73.842,03; J F MIRANDA, R$24.336,50; RÁDIO E TELEVISÃO IMAGEM LTDA., R$69.695,60; TELEVISÃO CULTURA DE MARINGÁ LTDA., R $184.454,25; SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANENSE S/A, R$1.706,50; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R$319.961,81. Total da classe: R$ 6.607.272,09
Créditos referentes às multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, incluídas as multas tributárias (art. 83, VII): ESTADO DO PARANÁ, R$ 4.837,71; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RESERVA DE CRÉDITO), R$ 388.153,79. Total da classe: R$ 392.991,50.
Juros vencidos após a decretação da falência (art. 83, IX): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RESERVA DE CRÉDITO), R$ 67.134,63. Total da classe: R$ 67.134,63.
Total dos créditos arrolados: R$ 10.577.704,21.
Nada mais. Eu, Anastácio Borges dos Santos Jr, Chefe de Secretaria, conferi e assinei.
Maringá/PR, 24 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVFC 2AM8Y BATS5 WQFMK